



*Conselho da Justiça Federal*  
*Corregedoria-Geral da Justiça Federal*

PORTARIA N. 08, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos da Lei 11.798, de outubro de 2008, a realização de inspeção e correção permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO que os dados estatísticos da Justiça Federal previstos no Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, não estão disponíveis no sítio do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções, setores e departamentos;
2. Esclarecer que durante a Inspeção as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 13 (treze) de outubro de 2010, a partir das 9 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 13 (treze) a 22 (vinte e dois) de outubro de 2010, conforme o inciso IV do Art. 21 do Provimento n.1, de 05 de janeiro de 2009.
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, o Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Ávio Mozar José Ferraz de Novaes e o Juiz Federal Cesar Jatahy Fonseca, conforme autoriza o § 1º, do Art. 20, do Provimento nº 01, desta Corregedoria;
6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção os servidores Amilar Domingos de Moreira Martins; Carlos Humberto Fauaze Filho, Cláudio Ferreira Lima, Denise Guimarães Tângari, Evilane Prata Antunes Ribeiro, Glória Maria G. de Pádua Ribeiro Portella, Guilherme Otávio Viveiros Arruda, Leandro Augusto Peres Barbosa, Marco Antônio Teixeira de Lucena, Márcio Rodrigues Cerqueira, Paulo Martins Inocêncio e Renato de Oliveira Paes.

7. Designar a Secretária da Corregedoria Denise Guimarães Tângari para ser responsável pelas anotações e guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do Art. 21, do Provimento nº 1, desta Corregedoria;

8. Determinar a expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como ao Desembargador Corregedor Regional da 5ª Região, convidando-os para a Inspeção e solicitando que:

8.1 Providenciem a publicação desta Portaria nas dependências do Tribunal no período de 4 a 22 de outubro de 2010;

8.2 Providenciem a publicação desta Portaria no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque, de 3 a 13 de outubro de 2010;

9. Determinar a expedição de ofício ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de Alagoas, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe;

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Francisco Falcão**  
Corregedor-Geral da Justiça Federal